



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – Fevereiro/2020

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, S/N, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati – CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DO <i>CAMPUS</i> ARACATI-----	0005
Portarias -----	0005
Editais -----	0006
Diárias e Passagens -----	0007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GABR/REITORIA, de 25 de Abril de 2019, considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e considerando o que consta no Ofício-Circular nº 32/2019/GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE contido no processo nº 23225.0101402019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE Campus Camocim, conforme estabelecido pela Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019, para constituírem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos servidores Docentes e Técnicos - Administrativos**, de acordo com a tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	CATEGORIA
George Ney Almeida Moreira	3025333	Docente
Itálo Kiyomi Ishikawa	2409627	Docente
Cybele Nogueira Rodrigues	1108851	Técnico-Administrativo
Lídia Farias Lima	2107619	Técnico-Administrativo

Art. 2º - Esta portaria possui vigência de 1(um) ano a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 03/02/2020, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369672** e o código CRC **581F93F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000119/2020-54, bem como o Plano de Ação contido no Processo nº 23483.003535/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para realizar inventário do patrimônio do IFCE campus Aracati:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Tarcio Gomes da Silva	1748859	Técnico de Laboratório de Aquicultura	Presidente
Antonio Vasconcelos Barbosa	2231027	Auxiliar em Biblioteca	Membro
Cybele Nogueira Rodrigues	1108851	Psicóloga	Membro
Gilles Chaves dos Santos	1962201	Gilles Chaves dos Santos	Membro
Joab Frankley da Silva Dantas	1543022	Docente EBBT	Membro
Mychelle do Monte Morais Barbosa	2187850	Administradora	Membro
Rhayane da Silva Monteiro	2418109	Técnica em Laboratório de Eventos	Membro
Thiago Carneiro Feitosa	1749076	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro
Vitor Honório Fonseca Pereira	1878479	Técnico em Audiovisual	Membro

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias corridos para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 03/02/2020, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370696** e o código CRC **6DC9D77E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000119/2020-54, bem como o Plano de Ação contido no Processo nº 23483.003535/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de regularização de patrimônio do IFCE campus Aracati:

SERVIDOR(A)	SIAGE	CARGO
Jocássia Pereira Ferreira Fonseca	2163413	Contadora
Renato Gondim Galdino	3011206	Assistente em Administração
Vadir Ricardo Honorato da Silva	1807435	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias corridos para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 03/02/2020, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371169** e o código CRC **3925C08B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 6/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 19/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 (0514479);

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	Gestor de Ensino (obrigatório)	1886464
Edson Vieira de Paula Junior	Representante docente (obrigatório)	2409659
Aline Silva Costa	Representação discente (obrigatório)	20162133000104
Quezia Melo Martins	Representante da Assistência Estudantil (obrigatório)	3003333
Ana Michele da Silva Lima	Representante de Neabi ou de pesquisador vinculado às pautas étnicos-raciais (obrigatório, caso exista no <i>campus</i>)	2163426
Viviane Paiva de Lima	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) - obrigatório	1891713

Davidson Moura Lopes Silva	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica (obrigatório)	2409626
Vitor Honório Fonseca Pereira	Técnico em Audiovisual	1878479

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 04/02/2020, às 19:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371765** e o código CRC **F3E879CC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos, por impropriedade técnica, a Portaria Nº 1/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (1330566);

Art. 2º Designar os servidores **Vitor Honório Fonseca Pereira**, SIAPE Nº **1878479** e **Jerfesson Rodrigues Cordeiro**, SIAPE Nº **2166088** do campus de Aracati, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 00106.006411/2019-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.:

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Aracati.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana

Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 04/02/2020, às 19:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376332** e o código CRC **44DBC69**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 04/2020, com o contratado Fornecedor individual Sr. Vicente de Paula Simão da Silva, de acordo com quadro abaixo:

Contrato Nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Vigência
04/2020	Fornecedora individual Sra. VICENTE DE PAULA SIMÃO DA SILVA	Marli Chaves dos Santos Moreira SIAPE: 2419974	Quezia Melo Martins SIAPE: 3003333	23/01/2021

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/02/2020, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391546** e o código CRC **32D0F8DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 05/2020, com a contratada Fornecedora individual Sra. Vitória Régia do Nascimento Martins, de acordo com quadro abaixo:

Contrato Nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Vigência
05/2020	Fornecedora individual Sra. VITÓRIA RÉGIA DO NASCIMENTO MARTINS	Marli Chaves dos Santos Moreira SIAPE: 2419974	Quezia Melo Martins SIAPE: 3003333	23/01/2021

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/02/2020, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391885** e o código CRC **2C273162**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 03/2020, com a contratada Fornecedora individual Sra. Raimunda Lucia de Oliveira França, de acordo com quadro abaixo:

Contrato Nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Vigência
03/2020	Fornecedora individual Sra. RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA FRANÇA	Marli Chaves dos Santos Moreira SIAPE: 2419974	Quezia Melo Martins SIAPE: 3003333	23/01/2021

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/02/2020, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391938** e o código CRC **DDFFC07D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 02/2020, com a contratada Fornecedora individual Sra. Maria Luciene da Silva Barros Lima, de acordo com quadro abaixo:

Contrato Nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Vigência
02/2020	Fornecedora individual Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	Marli Chaves dos Santos Moreira SIAPE: 2419974	Quezia Melo Martins SIAPE: 3003333	23/01/2021

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/02/2020, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391944** e o código CRC **333DF35D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.002894/2019-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 125/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 (0222883), designando novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Bacharelado em Engenharia em Aquicultura, conforme detalhado abaixo:

ÁREA	DOCENTE	SIAPÉ
Docente da Área Específica (Presidente)	Rachel Costa Sabry	1794390
Docentes da área básica	Alan Bezerra Torres	2166562
	Davidson Moura Lopes Silva	2409626
	Ítalo Kiyomi Ishikawa	2409627
	Edson Vieira de Paula Junior	2409659
	Sandro Régio de Araújo Neves	1811310
Docente da Área Específica	Marcos Paiva Scárdua	1841939
	Emanuel Soares dos Santos	1891420
	Glácio Souza Araújo	1579035
	Jose William Alves da Silva	1958727
	Adna Viana Dutra	2684475
	Bruno e Silva Ursulino	3120741

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/02/2020, às 18:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1392897** e o código CRC **5F414338**.

NÃO HOUVE ATOS - EDITAIS

NÃO HOUE ATOS – Diárias e Passagens